



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.863/2020

“EXONERA SERVIDORA À PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO”

Considerando o processo administrativo nº 017679/2020 datado de 20/10/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, Sra. JORDANA VICENTE GAMA, nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de INSPECTOR ESCOLAR, em 21/08/2017. ✓

Art. 2º. Fica ainda declarada a vacância do cargo de INSPECTOR EDUCACIONAL face a exoneração da Servidora Pública Municipal descrita no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento ao inciso I, do Artigo 48, da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal